PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.°

100

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.781

MARIA DE LOURDES FRADIQUE $_{
m DE}$ CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 08 dias, a partir de de outubro de 1994, o servidor ADILSON EVANGELISTA DOS SANTOS, Ajudante Geral, Nível "1A", lotado na Sub-Secretaria de Saneamento da Secretaria de serviços Municipais desta Prefeitura Mu nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT., por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lørena, 30 de outubro de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

JOSÉ CLEBE

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da |Sub-Secretaria Legislação da Procuradoria do Município e Municipal.

publicada

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação